

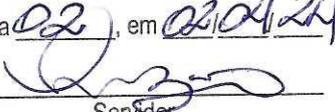


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3583/2024

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que específica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>2993</u>
Página <u>02</u> , em <u>01/04/24</u>
 Servidor

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

### RESOLVE:

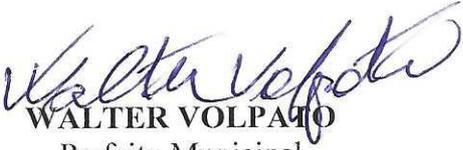
**Art. 1º** Designar o servidor **JOAO HENRIQUE XAVIER GUIRADO**, matrícula 9635, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, lotado no Gabinete do Prefeito, para o desempenho da função de **CHEFIA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**, símbolo FCCE-1.

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 66 da Lei Complementar 2860/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Sarandi, 01 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal